



# **Câmara Municipal do Recife**

Estado de Pernambuco

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 22/2022 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas, casas de shows, estabelecimentos comerciais, shopping centers, cinemas e eventos culturais afixarem cartazes com informações sobre os serviços de atendimento à mulher em situação de violência de gênero.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	28/06/2022
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Plenário
Status	Incluído na Ordem do Dia

## **TEXTO DA AÇÃO**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 28/06/2022.

Recife, 28 de junho de 2022.

**Lorena Cristine Silvestre de Andrade**